



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.977, de 20 de junho de 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.437/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.374.997,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, são oriundos de recursos vinculados aportados pela Governo do Estado de São Paulo através de transferência especiais, fundamentadas no Art. 175, §6º da Constituição Estadual, objetos que serão inclusos da Lei Orçamentária Anual de 2024, em virtude do excesso de arrecadação nos investimentos pactuados.

Art. 3º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 404.400,00 (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais), advento de transferência do SGRI – Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, atrelado ao Processo SIAFEM n.º 20240528172.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
				ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao			Programa/Acao		DESP.	APLIC.						
15								URBANISMO				
15.452								SERVICOS URBANOS				
15.452			5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F				
15.452			5010.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS				
				4				DESPESAS DE CAPITAL				
				4	4			INVESTIMENTOS				
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN				404.400,00

Art. 4º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da transferência de emenda impositiva individual n.º



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.977/2024 – fls. 2

2023.286.52127 do Nobre Deputado Estadual Simão Pedro, nos termos do Art. 175, §§ 6º da C.E.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452		5010.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		1.000.000,00

Art. 5º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 470.597,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e noventa e sete reais), oriundo da transferência de emenda impositiva individual n.º 2023.007.51417 do Nobre Deputado Estadual Alex Madureira, nos termos do Art. 175, §§ 6º da C.E.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452		5010.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		470.597,00

Art. 6º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da transferência de emenda impositiva individual n.º 2023.063.51473 do Nobre Deputado Estadual Marcos Damásio, nos termos do Art. 175, §§ 6º da C.E.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452		5010.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.977/2024 – fls. 3

Art. 7º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo da transferência de emenda impositiva individual n.º 2023.273.50869 do Nobre Deputado Estadual Felipe Franco, nos termos do Art. 175, §§ 6º da C.E.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.1038						PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		500.000,00

Art. 8º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundo da transferência de emenda impositiva individual n.º 2023.094.51311 do Nobre Deputado Estadual Vic, nos termos do Art. 175, §§ 6º da C.E.

Fiscal:

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.1038						PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		2.000.000,00

Art. 9º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

[Handwritten signatures and initials]



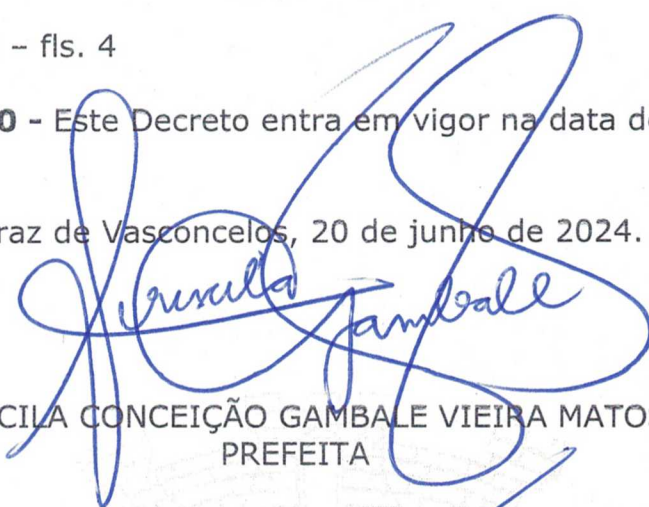
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

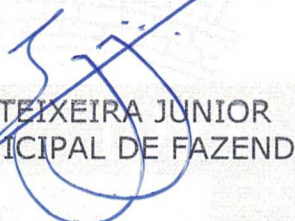
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.977/2024 – fls. 4

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

